REQUERIMENTO Nº 540/2019
Data: 02 de dezembro de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, sobre as despesas com a aplicação de sinalização horizontal em vias públicas rondonenses e sugere a aquisição de laminados elastoplásticos para a implementação de sinalização.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre as despesas com a aplicação de sinalização horizontal em vias públicas rondonenses.

A presente proposição tem como objetivo acompanhar e fiscalizar o emprego da máquina pública na aplicação de sinalização viária urbana nos logradouros de nosso Município. A mesma se faz necessária pois se observa que com frequência ocorre a aquisição de tinta para demarcação viária pelo Executivo Municipal, visando pintar sinais de trânsito e faixas de pedestre no leito das nossas ruas e avenidas, sendo que apenas neste ano de 2019, através do Pregão Presencial nº 92/2019, houve a licitação de até R$ 128.560,50 para a aquisição de "tinta para demarcação viária a base de solvente". Muito embora o valor esteja condizente com o preço de mercado destes itens, em contrapartida, se denota que a sinalização aplicada nos logradouros do nosso Município possui pouca durabilidade, permanecendo normalmente apenas alguns poucos meses, após os quais as tintas começam a desbotar e até mesmo desaparecer e tornam a sinalização ineficiente.

Assim, é frequente o recebimento de reclamações oriundas de cidadãos que questionam a coerência da aplicação do dinheiro público municipal na pintura destas sinalizações, eis que o custo elevado por vezes não se justifica diante da pouca resistência do material. Desta forma, visando esclarecer o tema e prestar informações à comunidade, requer seja respondido: i) qual o valor gasto pela administração, de 01 de Janeiro de 2017 até a data da resposta, com a aquisição de tinta para demarcação viária; ii) quantos litros de tinta foram adquiridos neste período e quantos litros foram efetivamente utilizados; iii) quais espécies de sinalizações são realizadas com a tinta adquirida; iv) qual a metragem, ainda que por aproximação, da sinalização já aplicada com o uso da tinta adquirida; v) de que forma é fiscalizado o trabalho em questão; vi) qual o tipo, a descrição e a marca da tinta que atualmente está sendo utilizada pela secretaria responsável na pintura da sinalização viária horizontal e das faixas de pedestres; vii) qual o valor pago pelo litro desta tinta; viii) quem são os servidores responsáveis por sua aplicação nas ruas e avenidas do Município; ix) qual a durabilidade média esperada para essas sinalizações pintadas; x) a cada quanto

tempo é necessária a repintura da sinalização ou das faixas de pedestre visando mantê-las visíveis para os condutores; xi) se a administração municipal já estudou a viabilidade de substituir a tinta para demarcação viária por material laminado elastoplástico na aplicação da sinalização; xii) em caso positivo, quais os motivos que levaram à não utilização do mencionado material.

Em anexo a resposta, requer sejam apresentados todos os documentos comprobatórios dos argumentos fornecidos, notadamente cópia dos processos licitatórios, contratos administrativos, notas de empenhos, notas fiscais, dentre outros.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

Por derradeiro e considerando os questionamentos apresentados acima, este Vereador sugere ao Executivo Municipal que, caso ainda não tenha o feito, estude a viabilidade da aquisição de laminado elastoplástico para utilização na sinalização viária horizontal nas ruas e avenidas da cidade.

Tal material é fornecido em faixas, símbolos, letras e números, obtendo efeitos visuais eficazes para a sinalização horizontal, com excelente adaptação a superfícies lisas ou texturizadas, sendo ele fabricado em várias cores e resistente a circulação intensa de veículos e aos efeitos dos agentes atmosféricos, o qual é fixado ao piso por meio de um aderente líquido próprio, capaz de realizar uma perfeita soldadura da superfície da faixa ao solo. O mesmo se traduz numa lâmina emborrachada que é colada em cima do pavimento, com durabilidade superior a três anos, substituindo a utilização de tinta e com custo-benefício bastante superior, tanto que largamente utilizado praticamente na totalidade dos grandes centros urbanos.

Destarte, sugere-se ao Executivo Municipal que busque adquirir referido material, através de processo licitatório, para sua utilização na sinalização viária horizontal, o que certamente gerará economia para os cofres públicos e representará avanços na eficiência da sua administração.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 02 / 12 / 19
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Adelar Naumann - 1º Secretário

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador